



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE "MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVO PICUIENSE" A EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DO IFPB CAMPUS PICUÍ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido "**MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVO PICUIENSE – GILBERTO HENRIQUES DA FONSECA**" a todos os Professores, equipe técnica e atletas/estudantes que compõem a **EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DO IFPB CAMPUS PICUÍ-PB.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 13 de outubro de 2025.

JEAN CARLOS DA COSTA
- Vereador -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é muito justa, já que a equipe de futsal masculino do IFPB campus Picuí-PB vem se destacando em eventos esportivos de abrangência estadual, regional e nacional. Composto por uma comissão técnica formada por Professores de Educação Física e atletas que estudam nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB, a equipe possui uma história de conquistas. O time foi campeão (medalha de ouro) dos Jogos Internos do IFPB nos anos de 2016, 2022, 2023, 2024 e 2025, representando muito bem nossa cidade a nível de Estado da Paraíba. Após a conquista dos Jogos Internos 2025, a equipe se classificou para representar a Paraíba nos Jogos Internos dos Institutos Federais etapa Nordeste, que ocorreu na cidade de São Luís-MA. Com muita garra, empenho e dedicação, o time conquistou o feito inédito para o IFPB e sagrou-se vice-campeão, perdendo a final apenas nos pênaltis. Agora a equipe vai representar o IFPB e a cidade de Picuí-PB na etapa nacional dos Jogos Internos dos Institutos Federais, que ocorrerá em Natal-RN. É a primeira vez que o IFPB e a nossa cidade participarão da etapa nacional dos JIFs, portanto, é uma conquista histórica que merece todo o nosso reconhecimento. Nesse sentido, reconhecendo o esforço coletivo dos Professores, atletas e do IFPB campus Picuí como um todo, nada mais justo do que a Câmara Municipal de Picuí conceder a Medalha de Honra ao Mérito Esportivo a todos os componentes, que direta ou indiretamente participam da equipe de futsal masculino do IFPB campus Picuí-PB. Assim, peço o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

AUTORIA: JEAN CARLOS DA COSTA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE "MEDALHA LEGISLATIVA DO MÉRITO DESPORTIVO PICUIENSE" A **EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO DO IFPB CAMPUS PICUÍ-PB** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO

- Presidente -

SABRINA CAROLINY S. P. F. XAVIER

- Relator -

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38
Gabinete do Ver. **JEAN CARLOS DA COSTA**
E-mail: jeanbarros1@hotmail.com

RECIBO

DESPACHO

13/10/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo a Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, de autoria do Vereador **JEAN CARLOS DA COSTA**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -